



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

**BALANÇO
E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	735.843,76	710.797,85
Investimentos Financeiros	10.8	3.834,68	3.585,32
		739.678,44	714.383,17
Ativo Corrente			
Outros ativos correntes	10.2	2.178,53	21.121,89
Diferimentos	10.3	864,59	688,59
Caixa e depósitos bancários	10.4	136.471,50	162.264,01
		139.514,62	184.074,49
Total do ativo		879.193,06	898.457,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	10.5	154.386,60	123.385,15
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10.5	659.519,99	672.119,99
		836.894,06	826.506,59
Resultado líquido do período		22.987,47	31.001,45
Total do fundo de capital			
Passivo			
Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10.6	828,92	1.556,57
Estado e outros entes públicos	10.1	2.660,64	3.810,77
Diferimentos	14	0,00	12.543,13
Outras passivos correntes	10.7	38.809,44	54.040,60
		42.299,00	71.951,07
Total do passivo		42.299,00	71.951,07
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		879.193,06	898.457,66

Olhão, 31 de Março de 2024

O Contabilista certificado

A Direção

Edite Neves
Rafael Pedro
Sua Margarida Clara

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

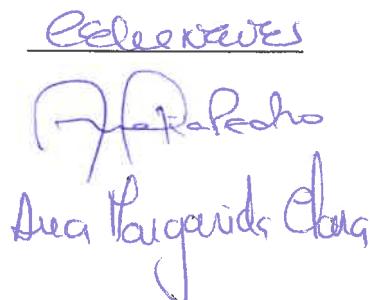
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	5.1	147.277,53	101.545,36
Subsídios, doações e legados à exploração	6	179.038,57	176.535,58
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.9	-26.555,85	-26.480,50
Fornecimentos e serviços externos	10.10	-111.667,17	-80.540,95
Gastos com o pessoal	7	-154.777,64	-146.845,48
Outros rendimentos	10.11	23.184,68	33.613,11
Outros gastos	10.12	-6.921,97	-8.013,53
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		49.578,15	49.813,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	10.13	-26.590,68	-18.812,14
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22.987,47	31.001,45
Juros e gastos similares suportados	Resultado antes de impostos	22.987,47	31.001,45
Imposto sobre o rendimento do período		22.987,47	31.001,45
Resultado líquido do período			

Olhão, 31 de Março de 2024

O Contabilista Certificado



A Direção



Edmundo
Rafael Pacheco
Ana Margarida Oliva

Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	PERÍODO	
	2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de clientes e utentes	169.045,36	82.862,66
Pagamentos a fornecedores	-138.857,45	-106.705,52
Pagamentos ao pessoal	-151.736,75	-148.796,05
Caixa gerada pelas operações	-121.548,84	-172.638,91
Outros recebimentos/pagamentos	147.575,13	223.995,43
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	26.026,29	51.356,52
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-51.636,59	
Investimentos financeiros	-179,84	-841,28
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros		69,52
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-51.816,43	-771,76
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-2,37	-0,48
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-2,37	-0,48
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-25.792,51	50.584,28
Efeto das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	162.264,01	111.679,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	136.471,50	162.264,01

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Olhão, 31 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICA DO



A DIREÇÃO

relevores
A. Mascote Pedro
Sua Margarida Clara



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

**ANEXO AO BALANÇO
E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da Entidade

A Verdades Escondidas - Associação, foi fundada em 2008, tem a sua sede na Quinta da Nau, Rua da Beirinha n.º 2 em Olhão, com o NIF 508 418 321 é uma pessoa coletiva reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

A instituição visa essencialmente prosseguir atividades de apoio social sem alojamento (a que corresponde a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) n.º 88990).

Resumidamente a atividade assenta nos seguintes fins:

A Instituição desenvolve a sua atividade em prol da defesa e proteção dos interesses sócio culturais e económicos da população mais carenciada e desfavorecida, proporcionando-lhes condições de integração em sociedade e melhoria das condições de vida.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

2.2 Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

ex
AN



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO
NIPC: 508 418 321

de

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

i) Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

ii) Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

iii) Compreensibilidade:

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

v) **Materialidade:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

vi) **Fiabilidade:**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

vii) **Representação Fidedigna:**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

viii) **Substância sobre a forma:**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

ix) **Neutralidade:**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

x) **Prudência:**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

xi) **Plenitude:**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

xii) **Comparabilidade:**



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

iv) Relevância:

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

b) *Outras políticas contabilísticas*

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da Instituição são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos períodos apresentados, salvo indicação contrária.

Fluxos de caixa

Esta rubrica inclui os saldos de caixa, depósitos à ordem e a prazo em bancos. Estão indicadas as transações operacionais, as de investimento e de financiamento.

Ativos Intangíveis

Não aplicável.

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Instituição suporte com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

Investimentos financeiros

Em Investimentos Financeiros constam os Fundos de Compensação de Trabalho, constantes da Lei n.º 70/2013, de 30 de Agosto, que corresponde a um fundo de capitalização individual, pretendendo garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. Este fundo aplica-se apenas a contratos iniciados a partir de 1 de Outubro de 2013.

No caso de cessação do contrato de trabalho o valor individualizado do respetivo trabalhador é desconhecido dos investimentos financeiros, aquando o seu reembolso.

Inventários

Não aplicável.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados pelo método do custo menos eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Créditos a receber

Compreende “Clientes” bem como outras contas a receber e estão registadas pelo seu custo deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Não aplicável.

Financiamentos Obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações

acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

Por força do n.º 3 do referido artigo que menciona: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, (...)", os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se assim sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa dos órgãos de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expetativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis. Os eventos futuros poderem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospectiva.



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

3.2 Alterações nas políticas contabilistas,

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas e

3.4 Correção de erros de períodos anteriores e seus impactos nas demonstrações financeiras do período

Não aplicável.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Anos de vida útil	
Equipamento básico	6
Equipamento administrativo	6

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2023					
	Saldo em 1 de Janeiro de 2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	130.320,00				130.320,00
Edifícios e outras construções	657.848,98	20.736,79			678.585,77
Equipamento básico	43.448,41	30.899,80			74.348,21
Equipamento administrativo	8.065,06	-			8.065,06
	839.682,45	51.636,59	-	-	891.319,04
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	95.395,15	13.893,20			109.288,35
Equipamento básico	26.765,09	12.094,78			38.859,87
Equipamento administrativo	6.724,36	602,70			7.327,06
	128.884,50	26.590,68	-	-	155.475,28
				Total	735.843,76



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

31 de Dezembro de 2022					
	Saldo em 1 de Janeiro de 2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Saldo em 31 de Dezembro de 2022
					Saldo em 31 de Dezembro de 2022
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	130.320,00				130.320,00
Edifícios e outras construções	657.848,98				657.848,98
Equipamento básico	43.448,41				43.448,41
Equipamento administrativo	8.065,06				8.065,06
	839.682,45				839.682,45
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	82.703,08	12.692,07			95.395,15
Equipamento básico	21.247,72	5.517,37			26.765,09
Equipamento administrativo	6.121,66	602,70			6.724,36
	110.072,46	18.812,14			128.884,60
				Total	710.797,85

5. Rendimentos

5.1 Réido

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2023 e de 2022 foram como segue:

	31-dez-23			31-dez-22		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	147.277,53	-	147.277,53	101.545,36		101.545,36
	147.277,53	-	147.277,53	101.545,36	-	101.545,36

6. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos Capitais Próprios. Subsequentemente são imputados numa base sistemática como rendimento durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que compensem, nomeadamente as depreciações.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 imputação dos subsídios ao investimento teve o seguinte impacto nos fundos patrimoniais:

	31-dez-23	31-dez-22
Subsídios CMO - Const. Centro Comunitário	2.600,00	2.600,00
Projeto n.º 31-04-01-FEP-225	10.000,00	10.000,00
	12.600,00	12.600,00

Os subsídios à exploração imputam-se como rendimentos do exercício.

Em 31 de Dezembro 2023 e de 2022 a Instituição recebeu subsídios do Instituto de Emprego e Formação Profissional, da Autarquia, Outros Subsídios e Donativos.

UV AK
AM



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

	31-dez-23	31-dez-22
Instituto da Segurança Social	114.639,11	91.990,10
Instituto de Emprego e Formação Profissional	6.345,54	-
Autarquias	54.528,26	45.175,00
Outros subsídios	1.694,41	39.370,48
Donativos	1.831,25	-
	179.038,57	176.535,58

Na rubrica Outros Subsídios a Instituição conta também com as Comparticipações da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDPCJ).

7. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço na Instituição durante o ano de 2023 foi de 9 e no exercício de 2022 foi 8, abrangendo programa proporcionados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, os quais nos permitiram obter os rendimentos mencionados na nota 10.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	31-dez-23	31-dez-22
Remunerações do pessoal	126.951,48	120.047,20
Encargos sobre remunerações	26.181,73	24.876,38
Seguros	1.371,03	1.138,40
Outros gastos com pessoal	273,40	783,50
	154.777,64	146.845,48

8. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A prestação das contas é publicada no site da Instituição: www.verdadesescondidas.pt

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-22	31-dez-22
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	544,00	873,00
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	236,22	109,95
Segurança Social	1.880,42	2.673,34
Outros impostos e taxas	-	154,48
	2.660,64	3.810,77

10.2 Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outros ativos” tinha a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal				
Outros devedores				
	1.017,56	226,98		
	1.160,97	20.894,91		
	2.178,53	-	21.121,89	
	-	2.178,53	-	21.121,89

10.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	864,50	688,59
	864,50	688,59

10.4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Caixa	998,22	3.617,94
Depósitos à ordem	135.473,28	158.646,07
	136.471,50	162.264,01

97
AN



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

10.5 Fundos Patrimoniais

A variação dos fundos patrimoniais resulta das seguintes operações:

- Tratamento dos resultados do período anterior, tendo sido feita a sua reclassificação em Resultados Transitados;
- Imputação dos Subsídios ao Investimento como rendimento do período na proporção da respetiva depreciação dos ativos subjacentes.

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados Transitados	123.385,15 €	31.001,45 €		154.386,60 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	672.119,99 €		12.600,00 €	659.519,99 €
Total	795.505,14 €	31.001,45 €	12.600,00 €	813.906,59 €

10.6 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Fornecedores	828,92	1.556,57
	828,92	1.556,57

10.7 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Outros passivos correntes” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras contas a pagar	-	38.809,44	-	54.040,60
	-	38.809,44	-	54.040,60

10.8 Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Investimentos financeiros” tinha a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Fundo de compensação do trabalho	3.834,68	3.585,32
	3.834,68	3.585,32



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

10.9 Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, é detalhado como segue:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Compras	26.555,85	-	26.555,85	26.480,50
Custo de vendas	26.555,85	-	26.555,85	26.480,50
Saldo final em 31 de Dezembro	-	-	-	-

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	31-dez-23	31-dez-22
Serviços especializados	47.072,59	29.540,84
Materiais	22.223,48	11.930,91
Energia e fluidos	8.577,54	5.375,18
Deslocações, estadas e transportes	716,00	210,72
Serviços diversos	33.077,56	33.483,30
	111.667,17	80.540,95

10.11 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Rendimentos suplementares	2.192,83	892,30
Outros rendimentos e ganhos, dos quais	20.991,85	32.720,81
- Correcções relativas a períodos anteriores	-	0,02
	23.184,68	33.613,11

10.12 Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Impostos	5.372,46	7.950,55
Outros gastos e perdas	1.549,51	62,98
	6.921,97	8.013,53

*ex
AN*



VERDADES ESCONDIDAS - ASSOCIAÇÃO

NIPC: 508 418 321

10.13 Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-23			31-dez-22		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	26.590,68	-	26.590,68	18.812,14	-	18.812,14
	26.590,68	-	26.590,68	18.812,14	-	18.812,14

O Contabilista Certificado

A Direção

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Verdades Escondidas - Associação ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://www.verdadesescondidas.pt>, em 28 de Maio de 2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):
 Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
 A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

Eduardo
José Pedro
Silva Magalhães Clara

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)



RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao abrigo dos Estatutos do VERDADES ESCONDIDAS ASSOCIAÇÃO, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e parecer das Contas da Direcção, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Verificadas as contas do exercício bem como os demais elementos que as documentam, não foram detectadas anomalias dignas de registo, sendo o resultado da exploração positivo em Euros: 22.987,47€ (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

O Relatório e Contas, composto pelo Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e o Anexo às Demonstrações Financeiras e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro, permite-nos concluir que as mesmas descrevem de forma verdadeira e apropriada a situação da Associação, o registo das operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados a um sistema de controlo interno apropriado.

Face ao exposto, somos de propor:

- a) Que sejam aprovadas as contas apresentadas pela Direção.
- b) Recomendar que se encontre apoio junto dos sectores privado e público para a consolidação do investimento em curso, das operações visando o equilíbrio da exploração, bem como os projetos atuais da Direção.
- c) Propor à Assembleia um voto digno de registo pela gestão isenta e criteriosa do exercício findo.

Olhão, 31 de Março de 2024

A Presidente

O Secretário

Anabela Ferreira Ribeiro



RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao abrigo dos Estatutos do VERDADES ESCONDIDAS ASSOCIAÇÃO, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e parecer das Contas da Direcção, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Verificadas as contas do exercício bem como os demais elementos que as documentam, não foram detectadas anomalias dignas de registo, sendo o resultado da exploração positivo em Euros: 22.987,47€ (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

O Relatório e Contas, composto pelo Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e o Anexo às Demonstrações Financeiras e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro, permite-nos concluir que as mesmas descrevem de forma verdadeira e apropriada a situação da Associação, o registo das operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados a um sistema de controlo interno apropriado.

Face ao exposto, somos de propor:

- a) Que sejam aprovadas as contas apresentadas pela Direcção.
- b) Recomendar que se encontre apoio junto dos sectores privado e público para a consolidação do investimento em curso, das operações visando o equilíbrio da exploração, bem como os projetos atuais da Direcção.
- c) Propor à Assembleia um voto digno de registo pela gestão isenta e criteriosa do exercício findo.

Olhão, 31 de Março de 2024

A Presidente

Anabela Fernandes Ribeiro

O Secretário

HELENA MARIA
BAPTISTA
FERNANDES
Assinado de forma digital
por HELENA MARIA
BAPTISTA FERNANDES
Dados: 2024.05.28 13:45:35
+01'00'

